



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATENDIMENTO AO ARTIGO 48, § único, inciso I, DA LC.101/2000

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, iniciaram-se os trabalhos da Audiência Pública para apresentação, pelo Executivo Municipal, da execução orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e quatro, referente às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância ao Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, conforme convite publicado no site da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município nº 3.523 de 10/05/2024. O senhor Lincoln Amorim, Consultor da empresa GOVBR, deu abertura a sessão apresentando a fundamentação legal que ampara a audiência pública; e após iniciou a demonstração pelo resultado orçamentário consolidado (receita arrecadada, despesa empenhada, liquidada e paga); a arrecadação das receitas e a execução das despesas intra-orçamentárias utilizando o Anexo I RREO– Balanço Orçamentário; os valores das principais receitas arrecadadas por fonte de recursos e natureza, comparando ao exercício anterior, explicando também alguns motivos para variação desses valores; e demonstrou por planilhas a execução das despesas por função, durante o exercício até o encerramento do quadrimestre, e após começou a explanação dos principais indicadores e limites constitucionais, o resultado nominal do município, o índice de endividamento; e por fim apresentou os principais resultados de gestão: apuração dos gastos com pessoal do quadrimestre que foi de 39,03%, sendo que o limite constitucional máximo é de 54% para o executivo; o detalhamento dos gastos com saúde: despesas correntes e de capital; pessoal e encargos; transferências 3º setor – Santa Casa, sendo esse o maior repasse, a aplicação dos gastos com Saúde, 24,47%, pela despesa liquidada, sendo que o mínimo constitucional é de 15%; aplicação dos gastos com o ensino, 20,12%, sendo que o mínimo é de 25%; aplicação dos recursos do FUNDEB com o magistério foi de 90,17%, sendo que o mínimo é de 70%. Antes do encerramento foi dada aos participantes a oportunidade de expor suas dúvidas como não houve questionamentos, encerrou-se a presente reunião. Não havendo outro assunto a ser tratado, eu, Elaine Cristina dos Santos Silva, Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento lavrei a Ata, e após lida e achado tudo em conformidade, vai devidamente assinada por mim, e também pela secretária de finanças Sra. Vera Regina Pilon Rodrigues, seguida também da lista de presença.

VERA REGINA PILON RODRIGUES
PENTEADO
Secretária Municipal de Finanças

ELAINE CRISTINA DOS S. SILVA
Chefe do Núcleo de Planejamento e
Orçamento



Leme, 24 de Maio de 2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS PRIMEIRO QUADRIMESTRE

LISTA DE PRESENÇA

Núm.	Nome	Instituição	Assinatura
1	William C. dos S. Silva	Câmara	
2	Francisco Roberto de Paula	Câmara	
3	João Sena	Câmara	
4	JOÃO BEROLAVI S. MARIN	II	
5	Marcelo Augusto do O. Mancini	Câmara	
6	Camila Hernandez G. Salim	Educação	
7	Priscila G.C. Penteado	Finanças	
8	Lincoln Amorim	Gov.br	
9	Elaine B. dos S. Silva	Finanças	
10	Guilherme Gomes Barbosa	Finanças	
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			